



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
INFEÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)**



Joca Claudino/PB
2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

EQUIPE GESTORA E DE ELABORAÇÃO

JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE
Prefeita Municipal

EDILEUZA PEREIRA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Saúde

KALIDIANE MAYARA RODRIGUES VIEIRA
Secretária Adjunta de Saúde

ANTÔNIA SUSILANY DUARTE
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

Prefeitura de
Joca Claudino
NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA

Construindo o futuro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

Este Plano está alinhado com Plano Estadual de Contingência para o Coronavírus da Paraíba e as diretrizes do Ministério da Saúde.

O novo coronavírus foi classificado como 2019-nCoV, trata-se de uma cepa que não foi previamente identificada em humanos, fato que tem dificultado a descrição detalhada do espectro clínico da infecção, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. A princípio os pacientes identificados com a doença respiratória aguda causada pelo 2019-nCoV na China tiveram contato com animais vivos, em um mercado de frutos do mar e animais vivos da cidade de Wuhan, sugerindo a disseminação da doença de animais para pessoa, porém um número crescente de pacientes supostamente não se expôs a este mercado de animais, indicando assim a disseminação de pessoa para pessoa.

O modo de transmissão de pessoa para pessoa pode ter ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares da doença respiratória aguda (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, no entanto até o momento as informações são insuficientes para determinar o período que uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.

As manifestações clínicas da doença respiratória aguda (2019-nCoV) podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, de acordo com os dados mais atuais os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratório, com apresentação de febre, tosse e dificuldade para respirar. As complicações incluíram síndrome respiratória aguda grave-SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária e óbito. O diagnóstico pode ser: clínico observando os quadros de síndrome gripal, com investigação clínico-epidemiológico e exame físico e laboratorial específico para Coronavírus com as técnicas de detecção do genoma viral (RT-PCR) em tempo real e sequenciamento parcial ou total. O diagnóstico diferencial deve ser realizado para influenza, para influenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros. Até o momento o tratamento é inespecífico, com adoção de medidas de suporte, levando em consideração o diagnóstico diferencial para adequar o manejo clínico. Recomendam-se medidas de precauções padrões e isolamento de casos suspeitos para controle da infecção.

Como unidade hospitalar de referência para a 9ª Região de Saúde do Estado da Paraíba, temos o Hospital Regional de Cajazeiras/PB, conforme alinhamento feito com a Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica da SES/PB

Assim o presente plano tem como objetivos:

1. Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta de doença respiratória aguda (2019-CoV) no município de Joca Claudino/PB, em conformidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

com a SES/PB e Ministério da Saúde;

2. Instituir medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença nas unidades básicas de saúde do município;
3. Qualificar os profissionais para atuarem no manejo clínico e controle epidemiológico junto aos casos suspeitos ou confirmados de doença respiratória aguda (2019-CoV);
4. Promover estratégias de educação em saúde entre os usuários dos serviços e divulgação entre a população através dos canais midiáticos através de notas técnicas e boletins sobre casos de doença respiratória aguda (2019-CoV);
5. Garantir o abastecimento adequado nas unidades básicas de saúde para atendimento aos casos suspeitos e confirmados que cheguem ao serviço, bem como dar o suporte aos profissionais com uso de EPI e insumos necessários ao controle da doença.

Nesse percurso, a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB propõe as seguintes ações/atividades definidas por áreas de atuação:

🏠 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória aguda (2019-nCoV);
2. Emitir alerta para os profissionais de saúde e direção das unidades de saúde existentes no município;
3. Elaborar e divulgar os Boletins Epidemiológicos semanalmente e outras análises necessárias conforme demanda da gestão das unidades;
4. Construir protocolos internos de atendimento e coleta de material, conforme diretrizes da SES-PB e MS;
5. Articular junto aos laboratórios de referência regional a oportunidade na liberação de resultados na rede estadual de laboratórios centrais (LACEN).
6. Estabelecer parcerias intersetoriais através de reuniões periódicas com colaboradores internos e externos;
7. Orientar os profissionais de saúde para adesão aos cursos sobre Atualização do Manejo Clínico e Coleta de Amostras (Swab);
8. Realizar a vigilância integrada com outros setores afins;
9. Orientar quanto às notificações de casos suspeitos;
10. Alimentar os Sistemas de Informações em Saúde.

A vigilância de doença respiratória aguda (2019-nCoV), tem como propósito orientar os serviços de Vigilância em Saúde e a Rede de Atenção à Saúde do SUS para atuação no âmbito da identificação, notificação e manejo oportuno dos casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus a fim de conter o risco de transmissão em todo território nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Todo caso suspeito de doença respiratória aguda (2019-nCoV) deve ser notificado de forma imediata pelo meio de comunicação mais rápido possível, em até 24 horas, a Rede CIEVS estadual por meio telefônico ou eletrônico, conforme critérios clínicos e epidemiológicos abaixo para as seguintes definições de caso suspeito:

CRITÉRIOS CLÍNICOS	CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS
Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório Ex: tosse, dificuldade para respirar e batimentos de asas nasais entre outros.	e Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem à área com transmissão. Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo com casos suspeito para COVID-19.
Febre ou sintomas respiratórios Ex: tosse e dificuldade para respirar.	e Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo ¹ com casos confirmados para COVID-19.

Fonte: Ministério da Saúde, fevereiro 2020.

¹contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

É importante ressaltar que, atualmente, o Ministério da Saúde considera 27 países como área de transmissão ativa para definição de caso suspeito:

1. Alemanha
2. Austrália *
3. Canadá *
4. China *
5. Coreia do Norte *
6. Coreia do Sul *
7. Croácia *
8. Dinamarca *
9. Emirados Árabes Unidos *
10. Espanha *
11. Estados Unidos *
12. Finlândia *



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

13. França *
14. Grécia *
15. Holanda*
16. Indonésia *
17. Irã *
18. Itália *
19. Japão *
20. Malásia *
21. Noruega *
22. Reino Unido *
23. San Marino **
24. Singapura *
25. Suíça *
26. Tailândia *
27. Vietnã *

OBS: Além deles, Filipinas e Camboja, que não têm transmissão local, mas estão na região afetada.

**Países com transmissão local, segundo a OMS.*

***San Marino está em análise pelo Ministério da Saúde.*

**✚ SEGURANÇA DO PACIENTE/COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES
RELACIONAIS A ASSISTENCIA A SAÚDE**

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, triagem, espera e durante toda assistência prestada) independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o 2019-nCoV.

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por 2019-nCoV, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus, devem ser reforçadas ações preventivas diárias que possam auxiliar na prevenção de propagação de vírus respiratórios:

- ✓ Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica.
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- ✓ Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Casos suspeitos ou confirmados e acompanhantes devem ser orientados e, assim, utilizar como proteção:

- ✓ Uso máscara cirúrgica;
- ✓ Uso lenços de papel (para tosse, espirros, secreção nasal);
- ✓ Praticar a etiqueta respiratória;
- ✓ Higienizar as mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.

Os profissionais de saúde que estejam responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados, devem utilizar das seguintes EPIs e ações:

- ✓ Higienização das mãos com preparação alcoólica frequentemente, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde, que por sua vez, a OMS recomenda que aconteça em 5 momentos:

- **Momento 1:** antes de contato com o paciente;
- **Momento 2:** antes da realização de procedimento;
- **Momento 3:** após risco de exposição a fluidos biológicos;
- **Momento 4:** após contato com o paciente;
- **Momento 5:** após contato com áreas próximas ao paciente, mesmo que não tenha tocado o paciente.

- ✓ Gorro;
- ✓ Óculos de proteção ou protetor facial;
- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Avental impermeável de mangas longas;
- ✓ Luvas de procedimento.

Deverão ser utilizadas máscaras de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.

Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade é obrigatório o uso da máscara cirúrgica.

Os profissionais de apoio (limpeza, manutenção, nutrição e outros) deverão utilizar dos seguintes meios de segurança:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;
- ✓ Gorro;
- ✓ Óculos de proteção ou protetor facial;
- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Avental impermeável de mangas longas;
- ✓ Luvas de procedimento.

Caberá a Coordenação da Vigilância em Saúde do município de Joca Claudino/PB monitorar e orientar no tocante a realização dessas medidas.

PRECAUÇÕES PADRÃO

A implementação da precaução padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base.

A precaução padrão compreende:

- ✓ Higienização das mãos conforme orientação;
- ✓ Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Avental (caso seja necessário) e luvas ao contato com sangue e secreções;
- ✓ Uso de óculos e/ou máscara facial, se houver risco de respingos;
- ✓ Fazer o descarte adequado de resíduos, de acordo com o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

PRECAUÇÕES PARA GOTÍCULAS

Além da precaução padrão, deve ser instituída a precaução para gotículas para todo caso suspeito de infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV).

Recomenda-se assim:

- ✓ Uso de máscara cirúrgica ao entrar no quarto, a menos de 1 metro do paciente e substituí-la a cada contato com o paciente;
- ✓ Higienização das mãos antes e depois de cada contato com o paciente (água e sabão ou álcool gel);
- ✓ Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

No caso de procedimentos que gerem aerossóis (partículas < 5 µm, que podem ficar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

suspensas no ar por longos períodos) tais como: intubação, sucção, nebulização, recomenda-se:

- ✓ Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): avental e luvas, óculos e máscara facial tipo N95, N99, PFF2 ou PFF3 pelo profissional de saúde durante o procedimento de assistência ao paciente e para o profissional que entrar no quarto.
- ✓ Manter paciente preferencialmente em quarto privativo.
- ✓ Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

ATENÇÃO!!!

Ressaltamos que a máscara PFF2 (N95) é de uso individual, deve ser descartada imediatamente após o uso se molhar, sujar, mal funcionamento ou qualquer intercorrência na máscara.

✚ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo 2019-nCoV. Os princípios básicos para tal ação estão descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da ANVISA, destacando-se:

- ✓ Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento;
- ✓ Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- ✓ Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio;
- ✓ É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato;
- ✓ Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados;
- ✓ A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

✚ LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL

- ✓ Atentar quanto aos critérios de coleta armazenamento e envio das amostras para o laboratório;
- ✓ Garantir os insumos para coleta de material para diagnóstico do 2019-CoV e outros vírus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

respiratórios;

- ✓ Acompanhar o resultado do diagnóstico laboratorial para 2019-CoV e outros vírus respiratórios;
- ✓ Garantir o transporte das amostras até o LACEN;

PROCEDIMENTOS PARA COLETA, CADASTRO E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

→ COLETA DE AMOSTRAS

- ✓ A técnica de diagnóstico preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para identificação laboratorial do 2019-nCoV é o RT-PCR (Reação em Cadeia mediada da Polimerase em Tempo Real) a partir de amostras do trato respiratório;
- ✓ As amostras de secreções respiratórias são as mais recomendadas para a pesquisa do agente e devem ser coletadas até o 3º (terceiro) dia e eventualmente poderá ser realizada até o 7º (sétimo) dia, após o início dos sintomas;
- ✓ A coleta de amostras deve ser realizada exclusivamente com "Kit" dispensado pelo LACEN;
- ✓ O processamento das amostras de secreção respiratória dos casos suspeitos será realizado pelo LACEN, que encaminhará o material para realização de diagnóstico específico no Laboratório de Referência Nacional determinado pelo MS;
- ✓ A solicitação para diagnóstico laboratorial em casos suspeitos deverá ser realizada através do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com o cadastro da pesquisa PCR - Influenza, com preenchimento do campo "Agravado/Doença" selecionando a opção "Influenza" ou "Vírus Respiratórios". Descrever ainda no campo "Observação" "que Amostra de paciente que atende definição de caso suspeito para novo Coronavírus".

→ BIOSSEGURANÇA

Observar as normas de biossegurança estabelecidas para manejo de casos suspeitos relacionados a este novo agente (uso de luvas, óculos de proteção, máscara e jalecos descartáveis).

→ TÉCNICA PARA A COLETA DE AMOSTRAS

Swabs combinados (nasofaringe e orofaringe). Na técnica de swabs combinados de nasofaringe e orofaringe, deve ser utilizado exclusivamente swab de Rayon (fornecido no kit de coleta), seguindo as orientações:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Para a coleta de orofaringe, inserir o swab na porção superior da faringe (após a úvula) e realizar movimentos circulares para obter células da mucosa, evitando tocar em qualquer parte da boca;
- ✓ Proceder a coleta de nasofaringe com os outros dois swabs que serão inseridos em cada narina, até atingir a região média da coana nasal, realizando movimentos circulares;
- ✓ Os três swabs devem ser colocados no mesmo frasco contendo meio de transporte viral e as hastes excedentes retiradas;
- ✓ Identificar o tubo com nome completo do paciente, data e local da coleta de forma legível. Após a coleta este material não poderá ser congelado e deve ser mantido sob refrigeração (2-8°C) até a entrega ao LACEN, que poderá ser realizada em até 48 horas, após este período orientamos que seja acondicionada em botijão de nitrogênio líquido e/ou utilizar gelo seco para transporte. As amostras devem ser acompanhadas pela ficha de notificação.

✚ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA UNIDADE HOSPITALAR

- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos no almoxarifado;
- ✓ Disponibilizar medicamentos e orientar sobre organização do fluxo de serviços farmacêuticos nas unidades de saúde;
- ✓ Realizar solicitação dos medicamentos necessários para tratamento do novo coronavírus.
- ✓ Intensificar o monitoramento do estoque de medicamentos no âmbito municipal.

✚ PRONTO SOCORRO, CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA, OBSTÉTRICA E PEDIÁTRICA

- ✓ Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- ✓ Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes suspeitos, desde o momento em que forem identificados na classificação de risco até sua chegada ao local de isolamento;
- ✓ Aos profissionais de saúde que estão em contato como caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara N95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerossóis; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- ✓ Realizar sempre a higienização das mãos;
- ✓ Os insumos como sabão líquido, álcool gel a 70% e EPI, deverão ser providos pela Instituição;
- ✓ Em alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Sendo necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;
- ✓ Nos casos em que se recomende isolamento ou internação hospitalar, deverão seguir o fluxo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

habitual de internação e remoção. Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a referência hospitalar na 9ª Região de Saúde (Hospital Regional de Cajazeiras/PB).

NOTA IMPORTANTE!!!

O caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV) poderá ser detectado na classificação de risco no Pronto Socorro já que o período de incubação é de até 14 dias e eventualmente ele também pode não ter sido detectado nos pontos de entrada.

Depois de identificado, deverá ser isolado imediatamente nas melhores condições possíveis e oferecer máscara cirúrgica, desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível. Caso o paciente apresente sinais de gravidade, o profissional deverá contatar o Hospital de Referência (Hospital Regional de Cajazeiras/PB) para solicitar internação, e logo que liberado a vaga o mesmo deverá ser removido, utilizando medidas de precauções no transporte. Se o paciente não apresentar sinais de gravidade, deverá proceder ao isolamento domiciliar até a melhora dos sintomas, com as recomendações e medidas de precaução e monitorar os contactantes.

Notificar imediatamente a **Coordenação da Vigilância em Saúde do município**, bem como para o **Núcleo Estadual de Vigilância Epidemiológica** que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde.

✚ EDUCAÇÃO PERMANENTE MUNICIPAL

- ✓ Promover capacitações para os profissionais com ênfase à notificação, fluxo de atendimento, coleta e manejo clínico;
- ✓ Realizar articulação com instituições de ensino para fortalecer a discussão sobre a temática;
- ✓ Promover a difusão setorial sobre o protocolo e fluxo de atendimento a pacientes com suspeitas de novo Coronavírus (2019-nCoV).

✚ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

- ✓ Divulgar informações epidemiológicas e boletins epidemiológicos para parceiros/colaboradores e para a imprensa;
- ✓ Monitorar as redes sociais (instagram, facebook) para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- ✓ Monitorar notícias para identificar fatos novos e necessidades relacionadas ao tema;
- ✓ Divulgar informações sobre prevenção e controle da doença por meio de redes sociais, carros-de-som, igrejas, dentre outros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

FINANCIAMENTO

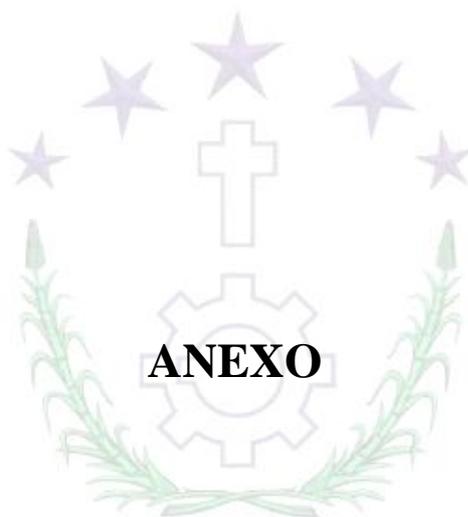
Para viabilizar a transferência dos recursos financeiros a serem executados para enfrentamento da COVID, o MS criou o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Os valores repassados pelo Ministério da Saúde no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus serão recepcionados pela Lei Orçamentária Anual do município de Joca Claudino/PB de 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Secretaria Municipal de Saúde

FLUXO DE ATENDIMENTO AOS CASOS SUSPEITOS NA UBS HERMÍNIO F. DE ANDRADE

